



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE**  
CNPJ 04.876.538/0001-15



Memorando nº 45/2020

Bagre, 01 de maio de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

**Rubnilson Farias Lobato**

**Assunto: Aquisição de materiais e equipamentos médicos para enfrentamento do Covid-19**

Exmo. Senhor Prefeito,

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que o COVID-19 configura Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), posteriormente elevou a classificação da situação para pandemia, haja vista o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna.

Por sua vez, a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, oriunda do Ministério da Saúde, reconhece e declara situação de Emergência em Saúde Pública com natureza internacional – ESPIN, em todo território brasileiro, em decorrência da infecção humana proveniente do novo corona vírus (SARS-COV-2).

Assim, considerando a elevada transmissibilidade da doença e a necessidade de dotar a rede pública municipal de saúde de equipamentos e materiais adequados para o enfrentamento do vírus, protegendo a saúde e a vida dos munícipes e dos profissionais da SEMAS, faz-se imprescindível adquirir os bens indicados abaixo:

ITEM	QUANTIDADE
<b>AZITROMICINA 500MG</b>	500
<b>IVERMECTINA 6MG C/4 COMP.</b>	25
<b>CIPROFLOXACINO - SORO</b>	20

Atenciosamente,

Paulo Ronaldo Rodrigues de Souza  
Secretário Municipal de Saúde de Bagre